

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / XIV ( 2 .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Urgente: Incumprimento da majoração dos apoios sociais aos ex-trabalhadores da COFACO

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

### Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O encerramento da Fábrica da COFACO do Pico e o despedimento coletivo dos seus trabalhadores teve consequências nefastas em todo o mercado de trabalho na Ilha do Pico, provocando uma situação económica e social dramática, com efeitos que se irão agravar com o aprofundar do círculo vicioso da recessão e do aumento do desemprego a nível local.

Tendo em conta a total desproteção social dos trabalhadores, findos os apoios normalmente previstos, em Julho de 2018 foi aprovada por unanimidade a Resolução na Assembleia da República n.º 242/2018 que recomenda a criação de um regime especial e transitório de facilitação do acesso, majoração de valor e prolongamento da duração de apoios sociais aos trabalhadores em situação de desemprego nos concelhos de Madalena do Pico, Lajes do Pico e São Roque do Pico na Região Autónoma dos Açores e a todos os ex-trabalhadores da fábrica COFACO.

Para dar cumprimento à mesma, o PCP fez aprovar uma proposta de alteração que inscreveu esse mesmo apoio social aos Trabalhadores da COFACO no Orçamento do Estado para 2020. Posteriormente, verificou-se que o apoio não estava a ter concretização, pelo que vários trabalhadores já não estariam a receber o subsídio de desemprego e outros tantos estariam na iminência de ficar sem qualquer tipo de rendimento.

Assim, a 7 de maio de 2020 o PCP dirigiu a Pergunta 2085/XIV/1 ao Governo, no sentido de apurar o motivo pelo qual ainda não fora aplicada a majoração dos apoios sociais e aferir o ponto de situação da implementação desse mesmo regime especial. Esta pergunta não obteve resposta até ao dia de hoje.

Não obstante, o PCP continuou a intervir em torno da situação económica e social na ilha do Pico, nomeadamente através de uma pergunta escrita à Comissão Europeia.

Em outubro de 2020 foi discutida e votada a Lei 70/2020 que cria um regime transitório de apoio com prolongamento do prazo do subsídio de desemprego ao ex-trabalhadores da Cofaco na ilha do Pico. Entrando em vigor com o Orçamento do Estado para 201, esta Lei obriga o Governo a proceder à sua regulamentação no prazo de 60 dias após publicação (11 de novembro 2020). Volvidos mais de três meses, não se conhece nenhum avanço nesta matéria, o que é absolutamente inadmissível e um desrespeito para com estes trabalhadores.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP

vem requerer com a maior urgência, por intermédio do Ministério do Trabalho, da Solidariedade da Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Por que motivo não foi ainda aplicada a majoração dos apoios sociais a estes trabalhadores, incumprindo a Lei 2/2020 e a Lei 70/2020?

2. Qual o ponto de situação da implementação do regime de majoração dos apoios sociais aos ex-trabalhadores da COFACO?

Palácio de São Bento, 25 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)